

Moção de Pesar nº 12/2026 - Gabinete 12

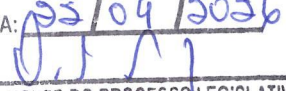
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RÔMULO DANTAS DA SILVA, Vereador (a) com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscritos na forma regimental em vigência, apresenta, Moção de Pesar à Sociedade Parnamirinese, Northeriograndense, e a família enlutada pelo falecimento do **SENHORA ALBANIZA DA SILVA**.

Justificativa:

A Câmara Municipal de Parnamirim, por meio desta Moção, manifesta profundo pesar pelo falecimento de Albaniza da Silva, nascida em 03 de novembro de 1954, natural de Natal/RN, residente no bairro de Emaús, cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a educação, pela dedicação ao serviço público e pelo amor ao próximo. Professora de Língua Portuguesa de reconhecida excelência, exerceu o magistério com elevado zelo, ética e vocação, contribuindo significativamente para a formação educacional e humana de inúmeros alunos. Seu legado transcende o ambiente escolar, tendo despertado em muitos o apreço pela leitura e pelo conhecimento, deixando marcas indelévels na vida daqueles que tiveram o privilégio de sua orientação.

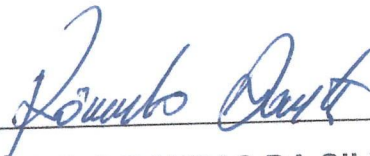
No seio familiar, destacou-se como filha, irmã e tia exemplar, sendo referência de afeto, cuidado e união. Sua partida enlutou profundamente seus irmãos Sônia Maria da Silva Dantas, Leonardo Cândido da Silva e Leonel Cândido Filho, bem como seus sobrinhos, William Dantas, Mayara Kelly, Maxmiller Araújo, Wendell Dantas, Leonardo Cândido e Rebeka Cândido e além de demais familiares e amigos, que hoje se encontram consternados diante de tão irreparável perda. Como ex-servidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN, onde exerceu a função de chefe do setor de Recursos Humanos, destacou-se pelo elevado senso de responsabilidade, competência técnica e sensibilidade no trato com os servidores, deixando um legado de profissionalismo, respeito e humanidade no serviço público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 05/04/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Diante do exposto, esta Casa Legislativa expressa suas condolências e solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto espiritual e força para enfrentar este momento de dor, ao tempo em que registra, de forma respeitosa, a memória e os relevantes serviços prestados por Albaniza da Silva à sociedade.

Parnamirim, 14 de abril de 2026



RÔMULO DANTAS DA SILVA

VEREADOR CHICÃO

